



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICO
DO MUNICÍPIO DAS CORRENTES - IPSEC

PORTARIA IPSEC Nº 20

O Diretor Presidente do IPSEC – Instituto dos Servidores Públicos do Município de Correntes, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 71, inciso V da Lei Municipal nº 389/2006,

CONCEDE:

Art. 1º - APOSENTADORIA ESPECIAL PROFESSOR a servidora **MARIA JOSÉ FALCÃO TAVEIRA**, matrícula nº 00288, no cargo de Professora, Nível II, Classe E, Faixa A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art 40º, § 1º, III, “a”, § 5º da Constituição Federal c/c Art. 28, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei Municipal nº 389/2006, com proventos mensais integrais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Correntes, 03 de novembro de 2014.


José Aluizio de Vasconcelos

Diretor Presidente

José Aluizio de Vasconcelos

Presidente do IPSEC
Portaria Nº 041/2013-GP

x *Maria José Falcão Taveira*